

Número	Nome	Categoria	Local actual	Local após transferência
6000	Odete Anjos Lopes Alves	TAT-II	ACF1-Almada 3	ACF1-Almada 2.
2213	Orlando Inácio Cabral	TAT-II	CF1-Praia Vitória	CF1-Horta.
9160	Rui Manuel Santos Abreu	TAT-II	CF1-Oliveira Azeméis	CF1-Aveiro 1.
3159	Ulisses Rodrigues Fernandes	IT-II	CF2-Góis	CF2-Penela.
9400	Vítor Manuel Figueiredo Assunção	TAT-II	CF2-Miranda Corvo	ACF1-Coimbra 1.

Movimentos de Pessoal, 4 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços, (*Laudelino Pinheiro*).

202756871

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 735/2010

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, exonero do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do respectivo Chefe do Estado-Maior, o vice-almirante Rui Cardoso de Telles Palhinha, por este oficial ter transitado para a situação de reserva por limite de idade.

2 — Submeta-se à apreciação de S. Ex.ª o Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 5 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da tomada de posse do novo Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

22 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202769897

Despacho n.º 736/2010

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, sob proposta do respectivo chefe do Estado-Maior, o vice-almirante José Joaquim Conde Baguinho.

2 — Submeta-se à apreciação de S. Ex.ª o Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 5 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da tomada de posse.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

22 de Dezembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202769929

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Declaração de rectificação n.º 45/2010

Por ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2009, com uma inexactidão, o louvor n.º 1263/2009, de 2 de Setembro de 2009, rectifica-se que onde se lê «pelo chefe da delegação portuguesa na EUROFOR» deve ler-se «pelo tenente-general adjunto do CEMGFA para o planeamento e operações».

16 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, major-general.

202762379

Declaração de rectificação n.º 46/2010

Por ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2009, com uma inexactidão o louvor n.º 1264/2009, de 2 de Setembro de 2009, rectifica-se que onde se lê «pelo chefe da delegação portuguesa na EUROFOR» deve ler-se «pelo tenente-general adjunto do CEMGFA para o Planeamento e Operações».

16 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, major-general.

202762549

Declaração de rectificação n.º 47/2010

Por ter sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de Novembro de 2009, com uma inexactidão o despacho n.º 1263/2009, de 2 de Setembro de 2009, rectifica-se que onde se lê «pelo chefe da Delegação Portuguesa na EUROFOR» deve ler-se «pelo tenente-general-adjunto do CEMGFA para o Planeamento e Operações».

16 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Mateus Costa da Silva Couto*, major-general.

202760556

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Despacho n.º 737/2010

1 — Em cumprimento do n.º 2, do artigo 4.º, do Regulamento de Formação do curso de Nadador-Salvador, aprovado pela Portaria n.º 1531/2008, de 29 de Dezembro, é fixada em € 127 (cento e vinte e sete euros) a taxa de matrícula devida pela inscrição no curso, para o ano de 2010.

2 — Proceda-se à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

Lisboa, 4 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *José Manuel Penteado e Silva Carreira*, vice-almirante.

202755242

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 738/2010

Por despacho de 18 de Dezembro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de artilheiros, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 90774, sargento-ajudante A António Martins Esteves (no quadro), a contar de 14 de Novembro de 2009, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 160570, sargento-chefe A Sérgio da Silva Ferreira, em 14 de Novembro de 2009.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 185373, sargento-chefe A José Augusto Silva Pereira.

18 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.

202762451

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 739/2010

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo do Despacho de 09 de Abril de 2008 do Tenente-General Adjunto para o Planeamento do Estado-

-Maior do Exército, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, coronel de cavalaria (18293078) Luís Rodrigues da Silva, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como, para praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 30,000,00 (trinta mil euros).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da unidade de apoio do Estado-Maior do Exército que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

Lisboa, 30 de Outubro de 2009. — O Director-Coordenador do Estado-Maior do Exército, *António Carlos de Sá Campos Gil*, major-general.

202755834

FORÇA AÉREA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Despacho n.º 740/2010**

Considerando as instruções para a preparação do Orçamento do Estado para 2010 divulgadas pela Circular, Série A, n.º 1354, de 27NOV2009, da Direcção-Geral do Orçamento;

Considerando a necessidade na utilização de assinatura digital qualificada;

1 — Nos termos do n.º 5 do artigo 5.º e do n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15 de Setembro, delego no Major-General Fausto Reduto Paula, Director de Finanças da Força Aérea, a competência para proceder à assinatura digital dos documentos relativos ao Projecto Orçamental da Força Aérea para o ano de 2010, a que se refere o ponto II. 1. 3. da Circular, Série A, n.º 1354, de 27NOV2009, da Direcção-Geral do Orçamento.

2 — O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Alfragide, 22 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202759739

Portaria n.º 34/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais JUR

Coronel:

TCORJURQ 037785-G, Fernando Vitorio Frazão, DJFA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR 045220-D, Luís Carlos Maio dos Santos Silva, verificada em 23NOV09.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23NOV09. É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 23 de Novembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202761755

Portaria n.º 35/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais NAV

Coronel:

TCOR NAVADCN 032463-K, Miguel Paulo de Sousa Gonçalves, DGPA

TCOR NAV Q 032467-B, Cristovão dos Santos Pinto Mendes, AM1

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação adido em comissão normal do COR NAV 019759-K José Luís Romão Alves Mendes, verificada em 15DEZ09.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15DEZ09.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

Ministério da Defesa Nacional, 15 de Dezembro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202761909

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna****Despacho n.º 741/2010**

1 — Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o motorista António Nogueira Mendes seja afecto ao meu Gabinete, através de acordo de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, com a Direcção-Geral da Administração da Justiça, constituindo o vencimento encargo do serviço de onde provém, cabendo ao orçamento do meu Gabinete o pagamento do trabalho extraordinário efectuado.

2 — A presente afectação produz efeitos a 21 de Dezembro de 2009.

5 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

202759163

Secretaria-Geral**Despacho (extracto) n.º 742/2010**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Novembro de 2009 foi autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções públicas em Macau à licenciada Maria Paula Marques Sodré Aguiar, técnica superior desta Secretaria-Geral, nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, pelo período de um ano, com início em 4 de Novembro de 2009.

Data: 31 de Dezembro de 2009. — Nome: *Nelza Vargas Florêncio*. Cargo: Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna.

202759155

Governo Civil de Évora**Despacho n.º 743/2010**

No uso de competência conferida pelo despacho de delegação de competências do Ministro da Administração Interna n.º 26 920/2009, de 3 de Dezembro, publicado no *Diário da República* n.º 241, de 15 de Dezembro, 2.ª série, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e bem assim pelo n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2009:

Licenciada Renata Costa da Cruz Monteiro Marques — chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal.

Licenciada Florbela da Luz Descalço Fernandes — adjunta do meu Gabinete de Apoio Pessoal.

Elisabete Coelho Duarte Gaivoto — secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal.

15 de Dezembro de 2009 — A Governadora Civil, *Fernanda Ramos*.

202759099

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho n.º 744/2010****Lista n.º 101/09**

Por despacho da Secretária de Estado da Administração Interna de 22 de Dezembro de 2009, foi concedido o Estatuto de Igualdade de